

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1957

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Designa servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT. **2**

CÂMARA MUNICIPAL

Pagamento de inscrição para participação de vereadores em curso. **3**

Conceder diárias a Vereadores para participação de curso em Curitiba-Pr. **4**

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **195720262143**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0181/2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.508/2024, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT;

CONSIDERANDO, especialmente, o Parágrafo Único do referido artigo, que determina a indicação de um responsável para a função de Secretário Executivo do Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **PAULO BECKER**, ocupante do cargo de **Diretor de Cultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para exercer a função de **Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT**.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo do FUMCULT desempenhar as atividades administrativas, burocráticas e de apoio necessárias ao funcionamento do Fundo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O exercício da função de que trata esta Portaria não acarretará percepção de gratificação ou remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Atalaia, 19 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2026**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: MECANISMO DE CONTROLE EXTERNO E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 24 A 26 DE JUNHO DE 2026, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com valor global de R\$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 18 de junho de 2026.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0016/2026

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 24, 25 e 26 de junho do ano de 2026, participarão do curso promovido pela UNICURSOS, com o tema: **“MECANISMOS DE CONTROLE EXTERNO E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO.”**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Angela Rosimara Bosso	Vereadora	2,5	680,00	1.700,00
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	2,5	680,00	1.700,00
Dejair Carreira	Vereador	2,5	680,00	1.700,00
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	2,5	680,00	1.700,00

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Edifício Vereador Paulo Trassi, 19 de junho de 2026.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824